



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.438/2020

Revogar a Portaria nº 1.242 de 13 de maio de 2020, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ANDERSON ALVES SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1.242 de 13 de maio de 2020, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ANDERSON ALVES SILVA**, matrícula 1007050, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.518.275-5-SESP-PR, e inscrito no CPF n.º 068.947.649-30, admitido em 17 de junho de 2019, para exercer a função de emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/1 Junho 120 20
DE Nº 11873
UMUARAMA 05/06 120 20
Jomene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS